



4895 - Trabalho - 39ª Reunião Nacional da ANPEd (2019)  
GT02 - História da Educação

A repetência e a reprovação escolar em um grupo escolar mineiro, nas primeiras décadas do século XX.  
Fernanda Cristina Campos da Rocha - FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**A repetência e a reprovação escolar em um grupo escolar mineiro, nas primeiras décadas do século XX**

**RESUMO:**

O objetivo desta comunicação é investigar os fenômenos da reprovação e da repetência escolar, em Minas Gerais, nas primeiras décadas do século XX, buscando compreender como elas eram pensadas e vivenciadas em um grupo escolar mineiro: o Grupo Escolar Paula Rocha, na cidade de Sabará. O trabalho insere-se no escopo dos estudos da história da escolarização, principalmente sobre a produção de uma nova cultura escolar no estado, fundada na escola graduada, na qual esses fenômenos se consolidaram. Para alcançar os objetivos, o principal *corpus* documental utilizado são: legislação educacional, relatórios de direção e inspeção, atas de exames, termos de promoção, livros de matrículas. A abordagem analítica está centrada, principalmente, nos estudos sobre a cultura escolar, com destaque para os trabalhos de Chervel e Julia. Os resultados indicam que, com a instituição da escola graduada, foram construídas novas representações e expectativas sobre a aprendizagem do aluno, ou seja, o que ele deveria saber para ser promovido, ao ano subsequente, assim como para ser aprovado ou reprovado, nos exames finais. A análise documental evidenciou a complexidade dos fenômenos, não sendo possível apontar uma única causa para sua ocorrência. Entre os motivos da reprovação e da repetência escolar, estavam o extenso Programa de Ensino, a pouca idade dos alunos e o seu baixo desempenho.

**PALAVRAS-CHAVE:** Reprovação Escolar. Repetência Escolar. Escola Graduada.

A reprovação e repetência escolar constituem-se uma temática ainda atual na escola brasileira. Marcas do percurso escolar, significadas de diferentes maneiras pelos sujeitos e tratadas de diferentes formas ao longo da história. Porém, ainda pouco abordadas nas pesquisas historiográficas.

Esta comunicação tem como objetivo compreender como a reprovação e a repetência aparecem na escrituração escolar, buscando analisar as práticas escolares em torno dessas temáticas. A análise teve como principal recorte espacial um grupo mineiro: O Grupo Escolar Paula Rocha (GEPR), inaugurado em 1907 e localizado na cidade de Sabará. As principais fontes abordadas foram as atas de exames escolares, os termos de promoções, os livros de matrículas e os relatórios de diretores e inspetores, além da legislação educacional. Através dessa documentação, foi possível levantar várias informações sobre a cultura escolar instituída nas três primeiras décadas do século XX, nessa instituição. Toda a documentação do grupo foi de extrema importância para a caracterização do fazer escolar ali presente.

A análise da documentação permitiu-nos identificar quando determinado discurso circulava, primeiramente, na escola e, posteriormente, aparecia na legislação (reformas), ou o inverso, quando a legislação pautava as práticas dos grupos escolares. Nesse sentido, refletindo sobre a temática da avaliação, foi interessante observar, de um lado, as determinações legais pautando as práticas avaliativas e, de outro, as soluções encontradas pelo corpo docente que também foram influenciando as mudanças legislativas. Ou seja, observa-se o fluxo entre a norma e as práticas, num processo de dupla direção e não apenas de submissão da prática às normas construídas fora do espaço escolar, de acordo com a dinâmica entre norma e costume discutida por Thompson (1997).

Analisar como ocorria a organização das classes no grupo foi fundamental para compreender a reprovação e a repetência escolar, as quais auxiliavam na definição da classe que os alunos deveriam frequentar ao iniciar o ano. Por outro lado, a classe auxiliava na concretização de um dos principais pilares da escola graduada, qual seja, a homogeneização, aspecto central na cultura escolar do modelo graduado. Esse fator levava à classificação dos alunos, provocando reprovação e repetência, uma vez que, para manter as classes homogêneas por nível de aprendizagem, alguns alunos deveriam repetir o ano. Sendo assim, observa-se um movimento circular entre classe, homogeneização, reprovação e repetência.

Antes da criação do Grupo Escolar na cidade de Sabará, as professoras das escolas isoladas<sup>[1]</sup> lecionavam em classes mistas, ou seja, de meninos e meninas, com idades e níveis de aprendizagem diferentes, em um mesmo espaço, que, em muitos casos, era em uma sala na casa da própria professora. Com a criação do GEPR, a organização dos alunos passou a ser realizada tendo como critério prioritário a distribuição dos alunos em classes homogêneas, ou seja, por nível de aprendizagem e, quando possível, por idade e sexo.

A organização das classes, logo após a inauguração do GEPR, em 1907, deu-se da seguinte forma: quatro classes do 1º Ano, duas classes do 2º Ano e duas classes do 3º Ano, não havendo o 4º Ano Primário. Somente em 1908, o 4º Ano foi criado, constituído por apenas uma única turma mista. Chamou a atenção o fato de o 1º Ano Primário ser bipartido, ou, dizendo de outra forma, desdobrado. Isso resultou na existência de quatro classes, cada uma com uma professora diferente. Ou seja, a divisão do 1º Ano Primário, em 1907, nesse Grupo Escolar, dava-se do seguinte modo: 1º semestre do 1º Ano, 2º semestre do 1º Ano.

As denominações referidas também foram encontradas, dessa mesma forma, no Programa de Ensino presente na

Reforma João Pinheiro (1906). Porém, nesse caso, elas não serviam para definir um nível de escolarização (ano escolar), como no caso do GEPR, mas, sim, para definir o conteúdo a ser ensinado nos dois semestres de cada ano escolar. A divisão dos alunos no 1º Ano Primário, nessa instituição, estava relacionada com o nível de aprendizagem, a idade e o gênero da criança. As fontes indicam uma combinação entre esses três elementos, para a organização das classes. Importa destacar que o primeiro critério era o prioritário. No GEPR, por todo o período analisado, havia classes mistas, ou seja, com meninos e meninas, e isso não se dava apenas pelo fato de não haver número de alunos suficiente para abrir uma classe – fato que era previsto na legislação –, mas, sim, porque a preocupação maior era dividir as crianças por nível de aprendizagem e idade, sobrepondo-se, dessa forma, ao critério da divisão por sexo. Fica claro, dessa maneira, a preocupação com a homogeneização das turmas, discussão presente nos debates pedagógicos, o que indica a centralidade que a aprendizagem assumiu naquele período, em conformação com os preceitos da escola graduada.

As denominações 1º Ano do 1º semestre e 1º Ano do 2º semestre foram utilizadas no GEPR até 1912. Em 1913, houve uma modificação, e as expressões encontradas na documentação passaram a ser 1º Ano atrasado e 1º Ano adiantado. Essa alteração deixa mais claro como ocorria a divisão dos alunos no Grupo, adotando o critério de homogeneização das turmas por nível de aprendizagem. Afinal, com a denominação anterior, que perdurou até 1912, pode-se subentender que o desdobramento do 1º Ano era para facilitar a organização dos conteúdos das turmas de acordo com o Programa de Ensino. Já a nova denominação evidencia que o desdobramento era pautado na classificação e homogeneização dos alunos de cada classe.

A maneira como o GEPR organizou suas classes durante o período analisado reforça a ideia de que as práticas escolares nem sempre eram configuradas pelas determinações legais. Afinal, a legislação escolar vigente naquele período não determinou, em nenhum momento, o desdobramento do 1º Ano em duas classes: uma adiantada e outra atrasada, como ocorria no referido Grupo. Foram as necessidades e dificuldades cotidianas vivenciadas pelo corpo docente, envolvido na rotina escolar do Grupo em questão, que deram origem a práticas criativas, não prescritas legalmente, como a supramencionada.<sup>[2]</sup>

A experiência do GEPR evidencia o caráter criativo do sistema escolar, como bem nos alertou Chervel (1990, 1998). Por mais que houvesse uma prescrição legal que deveria ser cumprida (e muitas vezes era), havia uma distância entre o que estava presente na lei e o que realmente ocorreu no cotidiano da escola. Na realidade, cabe destacar que, mais que uma distância entre a determinação legal e a prática cotidiana, é possível observar a construção de estratégias de organização da escola diferentes do que a lei prevê. Isso indica que os professores e a direção da escola atuaram como atores sociais, os quais não apenas reproduziam normas, mas também construíram formas próprias de intervenção e ação diante de uma realidade dada. Provavelmente, tal denominação não se restringiu a essa escola.

Nos primeiros anos de funcionamento do Grupo, observou-se que a principal causa da não conclusão do Primário, no período aludido, era a retenção dos alunos no 1º Ano Primário. Muitos alunos desse Grupo Escolar repetiam várias vezes esse ano do ensino, o que, na maioria dos casos, gerava a desistência da escolarização, ou seja, a evasão escolar, mesmo que temporária, o que ajuda a explicar o maior número de alunos matriculados no 1º Ano, em todo o período analisado. Segundo Rocha (2008, p. 76), o 1º Ano era:

O maior responsável pelas retenções e pelo longo tempo para concluir o primário. O 1º ano é o “gargalo” do ensino primário. Dos 228 alunos matriculados no Grupo em 1907, 117 repetiram o 1º ano primário, 40 alunos foram para o 2º ano primário e as outras 71 crianças saíram do grupo. Se pegarmos a trajetória do grupo de 1907 a 1916, vemos que o número de crianças matriculadas no 1º ano primário é sempre muito maior do que as matriculadas nos outros anos do curso.

Ao se lançar o foco sobre a reprovação e repetência, evidencia-se que essas temáticas são uma das grandes questões intraescolares. Em um artigo apresentado na 37ª Reunião Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, Gil (2015, p. 1) parte da compreensão de que nem sempre foram assumidos como problema “a existência de alunos que não aprendiam no ritmo esperado as matérias previstas no programa e o fato de que continuassem na escola mais tempo até que ficasse evidente o domínio dos conteúdos escolares”. Nesse artigo, a autora também mencionou uma distinção dos termos reprovação e repetência:

A reprovação corresponde ao resultado nos exames ou nas avaliações finais que indica que o aluno não teve o desempenho mínimo estabelecido como desejável. A retenção é decorrência dessa reprovação, visto que determina, assumido o modelo de escola seriada, a impossibilidade de o aluno seguir no fluxo normal de uma série a outra. Já a repetência aponta para o fenômeno da permanência na escola dos alunos retidos em determinada série, que vão se submeter a cursá-la novamente. (GIL, 2015, p. 3).

No início do século XX, no que se refere à documentação do GEPR, os sentidos de “repetência” e “repetente” não são somente os apresentados pela autora acima. No Grupo, o aluno repetente era aquele que iria cursar novamente o mesmo ano do ensino que já havia frequentado. Contudo, a retenção não era decorrente apenas do não aproveitamento no exame final ou por infrequência escolar, outros motivos também levavam o aluno a repetir o ano escolar. Além disso, a ideia de repetência no GEPR nem sempre estava associada a repetir as mesmas matérias definidas pelo Programa de Ensino.

Observou-se três sentidos ao termo repetente. O primeiro referia-se àquele aluno que alcançou a média durante o ano e, por isso, foi submetido ao exame final, conforme previa a legislação. Porém, no exame final, ao não alcançar a média satisfatória (5), ele foi reprovado, devendo repetir o ano. Nesse primeiro caso, a repetência estava diretamente relacionada à reprovação escolar, sendo essa associada apenas à média alcançada nos exames escolares. Consequentemente, esse era um dos fatores responsáveis pela repetência escolar no GEPR. Afinal, um aluno reprovado no exame deveria repetir o ano do curso e também os conteúdos escolares.

O segundo sentido para a repetência estava relacionado àquele aluno que sequer era submetido aos exames finais, por não ter conseguido média anual, devendo repetir o ano, o que também estava previsto na legislação. Tanto o primeiro como esse sentido associavam-se à avaliação do mérito do aluno, analisando sua aprendizagem em relação ao conteúdo

do programa destinado ao ano do ensino que ele cursou.

O terceiro motivo para a repetência destacou-se no GEPR, pois relacionava-se ao fato de que, nessa instituição, muitas vezes, o aluno repetente era aquele que, por orientação da professora, deveria permanecer no mesmo ano do ensino, mesmo tendo obtido média anual satisfatória ou ter sido aprovado em exame final. Nesse caso, repetir o ano não estava associado à não aprendizagem e, sim, ao fato de os alunos serem considerados “muito pequenos”, ou para integralizarem o programa de ensino. Tal sentido não estava previsto na legislação. Essa foi uma prática escolar adotada no GEPR.

Ficou evidente que o conteúdo presente no Programa de Ensino do 1º Ano Primário não era possível de ser todo contemplado ao longo de apenas um ano, sendo tal fato percebido como problemático desde a criação do Grupo. Essa era uma tarefa considerada inexecutável, conforme apontado por Souza (2016). É necessário ressaltar que havia uma grande preocupação e controle para que o corpo docente seguisse o Programa de Ensino. Em 1916, a diretora Maria José dos Santos Cintra, em relatório enviado ao Secretário do Interior, afirmou, no que concerne à parte pedagógica, estar se esforçando:

[...] em reiteradas recomendações as professoras, por que colocando-se cada uma dentro dos limites da matéria que tenha de leccionar, correspondentemente a cada uma das series do programma lectivo, tenha este cabal execução no grupo, sem avanços ou recuos descompassados. O professor deve ser um fiel executor do programa.<sup>[3]</sup>

Em relação à adjectivação do aluno que deveria repetir um ano do ensino, o termo que apareceu em todas as fontes, até a década de 1920, foi o adjetivo “repetente”. Com relação àquele não aprovado nos exames finais, os termos utilizados eram “não preparado” e, em alguns casos, “reprovado”, os quais aparecem principalmente nos resumos presentes ao final das atas de exames, em que são apresentados os dados sobre o número de alunos que compareceram, as classificações dos aprovados e os considerados não preparados ou reprovados.

Nos livros de matrículas, foi possível identificar, no campo destinado às observações, os termos relacionados à prática de promoção do aluno para o ano seguinte. Assim, alguns novos termos surgem. Neste campo era informado a condição do aluno, em relação à promoção para o ano subsequente do ensino, utilizando, quase que exclusivamente, os termos “promovido ou não promovido”. Em relação aos exames, nesse campo das observações, aparece apenas se o aluno foi, ou não, aprovado, porém a classificação dada ao aluno aprovado em exame não foi explicitada. O termo “Inhabilitado” também apareceu no campo destinado às observações dos livros de matrículas. Esse termo só era utilizado no Grupo para referir-se aos alunos do último ano do ensino, qual seja, o 4º Ano Primário. Ou seja, remetia-se ao aluno que não estava habilitado a receber o diploma do Curso Primário. Em um relatório de 1912, a diretora afirmou, ao abordar os exames do 4º Ano, que oito alunos foram “considerados inhabilitados, em vista da insuficiência das provas que exhibiram”<sup>[4]</sup>.

Por fim, é necessário enfatizar que, se, por um lado, a repetência escolar nem sempre foi uma preocupação entre o corpo docente do GEPR, encarada como um problema, por outro, não podemos afirmar o mesmo em relação ao atraso dos alunos. Essa preocupação era frequentemente demonstrada nos relatórios, visto que apenas os alunos que apresentassem resultados satisfatórios durante o ano seriam submetidos aos exames finais. Em um relatório enviado à Secretaria do Interior, em 1915, o inspetor regional de ensino, Antonio Raymundo da Paixão, destacou: “Argui os presentes em leitura, notando que muitos delles não venceram ainda as dificuldades técnicas dessa disciplina e necessitam de continuadas explicações para, no fim do anno, poderem ser submettidos a exame”<sup>[5]</sup>.

A preocupação com o preparo dos alunos, em termos de aprendizagem, foi verificada no discurso dos inspetores e da direção do GEPR. No relatório do inspetor Arthur Queiroga, de 1916, ele escreveu a respeito de uma turma de 2º Ano atrasado: “Poucos alumnos há nesta classe para promoção porque são iniciantes e não puderam [proceder] o mecanismo de leitura”<sup>[6]</sup>. Nesse trecho, fica evidente a crença de que o aluno iniciante, ou seja, novo na escola, não seria promovido para o ano subsequente. A intenção, nesse caso, era o aluno cursar duas vezes o mesmo ano do ensino. Embora essa situação tenha ocorrido no 2º Ano, a ideia de um aluno novato repetir o ano estava presente, quase que exclusivamente, no 1º Ano, sendo esse o ano considerado mais importante do Ensino Primário e, por isso, o que mais exigia a atenção dos professores.

Tendo em vista a centralidade da reprovação e, principalmente, da repetência no 1º Ano Primário, buscamos compreendê-la. Algumas hipóteses iniciais foram pensadas, em especial sobre o extenso Programa de Ensino, bem como seu caráter enciclopédico. Essas hipóteses surgiram devido à prática, no GEPR, de desdobrar o 1º Ano em dois, utilizando inicialmente os mesmos termos encontrados no Programa de Ensino (1º Ano do 1º semestre e 1º Ano do 2º semestre).

Todos os alunos do Ensino Primário deveriam ser submetidos aos exames finais, conforme previsto na Reforma João Pinheiro, porém, no GEPR, nem sempre isso ocorria, pelo menos com os “menores” alunos do Grupo, os quais, em várias situações, não eram levados a realizar os exames finais por serem considerados muito “pequenininhos”, o que ocorria apenas no 1º Ano Primário.

Em relação ao GEPR, é possível afirmar, então, que, nem sempre, repetir o ano significava “incompetência”, “inaptidão” ou “incapacidade” do aluno. Além da prática de não submeter os alunos mais novos do 1º Ano aos exames finais, uma outra destacou-se. Era comum alguns alunos “pequenininhos” desse ano do ensino, mesmo sendo submetidos e aprovados nos exames, repetirem-no. Um exemplo desse fato ocorreu em 1913, em que a diretora Maria José dos Santos Cintra destacou que os demais alunos, em número de 135, revelaram aproveitamento, ou seja, alcançaram a média necessária para serem aprovados, porém tiveram que repetir o ano por serem os “menores” do Grupo e também para que o Programa de Ensino fosse totalmente integralizado. Como o 1º Ano era a base para a continuidade do Ensino Primário, os alunos, segundo a diretora, deveriam repeti-lo. É interessante observar que o aluno deveria repetir o ano e não o conteúdo lecionado, o que reitera que, nem sempre, a repetência estava associada à “inaptidão” do aluno. Chama a atenção também o elevado número de alunos que, mesmo tendo sido aprovados, tiveram que repetir o ano, o que demonstra que a repetência não era compreendida como problemática nos anos iniciais de implantação do modelo da escola graduada, em Minas Gerais.

Situações similares foram encontradas em outros grupos escolares, conforme observado na análise de alguns exemplares do *Jornal Minas Geraes*. Foi o caso do Primeiro Grupo Escolar da Capital, em 1911, na classe masculina do 1º Ano, regida pela professora Josina de Lima e Silva. Naquela ocasião, onze alunos, mesmo tendo demonstrado aproveitamento nos exames finais, sendo aprovados, tiveram que repetir o ano<sup>[7]</sup>. Os motivos da repetência foram

parecidos com os do GEPR.

Isso posto, fica claro que o aluno repetente nem sempre era aquele que não obtinha o desempenho esperado pelos professores do GEPR. Assim, não é possível considerar, *a priori*, que, em todos os casos, a repetência escolar era considerada um problema nessa instituição. Na realidade, essa prática de os “pequenos” repetirem o ano constituía-se um recurso docente de aprimoramento da aprendizagem, ou, ainda, cumpria a função de integralizar o extenso Programa de Ensino. Eram diversos e, muitas vezes, contraditórios com as avaliações os motivos para que o aluno repetisse o ano.

Vale ressaltar que as ideias da psicologia já faziam parte do discurso nas Escolas Normais, entre o corpo docente, as autoridades e os especialistas educacionais. Embora os termos “maduro” ou “maturidade” não apareçam claramente nas fontes escolares, ficou evidente que essa ideia já se fazia presente. A pouca idade da criança constituía fator de repetência mesmo para os aprovados no exame. O trecho do relatório de inspeção técnica, de 1913, evidencia as afirmações feitas:

É um desdobramento, pode-se dizer da classe, isto é, um agrupamento de pequeninas, a quem cabe o ensino leve, a educação preliminar para efeitos da adaptação à escola. D. Maria José é hábil e está bem à frente de sua classe. Não julga dever submeter a exames os seus pequenos.<sup>[8]</sup>

Nessa situação, a professora defendeu a ideia de não levar suas alunas “pequeninas” a exames, indicando que elas deveriam repetir o 1º Ano do Ensino Primário. Do mesmo modo, não é possível considerar que a repetência, nesse caso, fosse considerada um problema e estivesse associada à reprovação nos exames finais. O motivo da retenção das crianças estava associado à sua pouca idade, sendo necessária a adaptação delas no grupo escolar. Esse mesmo relatório produzido pelo inspetor regional Arthur Queiroga, em 1913, traz outras informações relevantes para se pensar a reprovação e a repetência no GEPR, em especial a que acometia o 1º Ano Primário. A classe que essa professora regia, na ocasião da visita do inspetor, em 1913, era o “1º ano mixto”, com a matrícula de 64 alunos, estando presentes 38 alunos no dia da visita. Segundo o inspetor, essa classe era quase a “escola maternal do grupo Paula Rocha, com os alunos os menores da terra [...]”. Tem poucos novos e muitos *repetentes*, esperando ella poder passar para o 2º ano 1/3 dos alunos frequentes<sup>[9]</sup>. Algumas questões em torno desse trecho merecem destaque.

Primeiramente, o termo utilizado pelo inspetor para referir-se ao aluno que repetiu o 1º Ano foi “repetente”. Foi possível observar que a maior parte desses alunos não foi submetida a exames no ano anterior do ensino, uma vez que eram considerados os menores do Grupo, sendo essa uma prática adotada nessa instituição. A justificativa de que os alunos eram “muito pequenos” demonstrava uma preocupação do corpo docente com a especificidade das crianças mais novas, consideradas despreparadas para uma submissão à formalidade da prática avaliativa dos exames finais.

A preocupação com a criança pequena também estava presente em outros espaços de circulação do discurso. Isso perpassou as primeiras décadas do século XX. Na *Revista do Ensino*, por exemplo, destacam-se alguns artigos que demonstravam um cuidado com as crianças pequenas que frequentavam as escolas, em todo o período aqui analisado. Em 1928, Arthur Furtado escreveu acerca do horário escolar, sendo que seu discurso se voltou para a defesa de um horário diferenciado para os alunos do 1º Ano Primário: “Os trabalhos escolares para os alunos do 1º ano nunca devem exceder de três horas, empregado o resto do tempo em jogos e exercícios educativos e recreio” (REVISTA DO ENSINO, 1928, p. 2).

No momento inicial de funcionamento do Grupo, não era vista como um problema a retenção dos alunos em um ano do ensino, tanto que, em muitos casos, os professores defendiam a permanência do aluno no 1º Ano, independentemente do resultado dele nos exames. Em segundo lugar, o próprio Grupo criou mais um 1º Ano Primário, sendo parte da trajetória normal de qualquer aluno fazer, no mínimo, duas vezes esse ano do ensino.

Cabe destacar também que, na década de 1910, os dados sobre a repetência ou reprovação não faziam parte do repertório estatístico publicado pelo governo mineiro. Sendo assim, o Grupo não teria problema em relação às taxas de repetência, uma vez que isso ainda não era numericamente contabilizado pelo Estado. Apenas em 1917, segundo Caldeira-Machado e Rocha (2015, p. 71), na *Revista Vida Escolar*, “os registros sobre aprovações são apresentados por ano do ensino, do 1º ao 4º ano, entretanto, não é possível identificar, pelo número de aprovados, aqueles alunos que são repetentes”. É importante observar que, com a Reforma de 1906, a partir de 1910, seria possível, idealmente, ter alunos que cumprissem esse fluxo estabelecido pela legislação, ou seja, 4 anos para realizar o Ensino Primário. A sistematização dos dados indica uma estabilização do sistema de escola graduada, o que permite esse registro da trajetória completa ideal do aluno.

Pode-se inferir que o problema para a escola se localizava nem tanto na repetência, mas na reprovação. A importância do ritual do exame, a sua visibilidade e o seu caráter público expunham não apenas o aluno, mas também o professor e a instituição à avaliação, o que não ocorria com a repetência. A decisão de não submeter as crianças “muito pequenas” ao processo de avaliação reforça a centralidade dos exames e a tensão que marcava sua realização.

Outra informação importante que o trecho do inspetor Arthur Queiroga nos traz é a demonstração de confiança da professora e do inspetor de que seria promovida para o 2º Ano a maior parte da turma, por haver nesta um grande número de repetentes. Sendo assim, por já terem repetido o ano, a chance desses alunos avançarem seria maior. Essa crença também foi demonstrada em outros documentos, bem como em diferentes trechos do relatório desse inspetor.

Além dessa classe, o inspetor escolar também visitou a classe feminina de 1º Ano, regida pela professora Maria José de Azeredo Coutinho. Segundo o inspetor, essa turma também era de repetentes e, por isso, seus alunos eram candidatos à promoção para o 2º Ano. Porém, a professora esperava passar somente um terço ou metade da turma.

A respeito das questões apresentadas, algumas merecem destaque. A primeira é que a grande maioria das professoras que lecionavam na turma do 1º Ano de “repetentes” eram as mais antigas do Grupo, consideradas as melhores da instituição, “competentes e dedicadas”, conforme indica a escrituração escolar. Todas eram professoras normalistas. Ao analisar os relatórios dos diretores e inspetores, constatamos a importância dada ao 1º Ano Primário, sendo esse considerado a “pedra angular” ou a “pedra de toque” do Ensino Primário e o mais importante da trajetória escolar. Assim, era natural que as consideradas melhores professoras ficassem responsáveis por esse ano do ensino. Lembramos que a legislação previa que a professora, preferencialmente, deveria acompanhar a turma pelos 4 anos do Ensino Primário. No entanto, isso não constituía uma prioridade no GEPR, pois aquelas docentes mais bem avaliadas permaneciam lecionando para o 1º Ano. Tal dado reforça a importância da aprovação nos exames, sendo as turmas repetentes não consideradas como inferiores, tal qual se afirmou posteriormente.

Em 1907, ano da inauguração do GEPR e pouco mais de um ano da implementação da Reforma João Pinheiro, o inspetor técnico Arthur Queiroga, ao visitar o Grupo de Sabará, enviou à Secretaria do Interior um relatório em que escreveu o seguinte trecho:

Nas visitas que realizei, guiado pela regra do bom methodo, e pelo interesse que me inspira o ensino inicial, procurei, antes de outras, as classes infantis - os primeiros annistas -, esses que são a **pedra de toque** para avaliarmos os efeitos da reforma, integralmente aplicada com effcacia, vigor e segurança de methodos e processos, captados no alto estudo e na experiencia de uma temporada escolar.<sup>[10]</sup>

Ainda acerca da importância dada ao 1º Ano Primário no GEPR, a diretora Maria Jose dos Santos Cintra escreveu na ata de exames, referente ao ano de 1913, a seguinte consideração:

Os demais alunos deste ano em numero de 135 revelaram grande aproveitamento conforme se vê das declarações exaradas pelas bancas examinadoras nas respectivas listas de chamada. Como, porem, no seu entender, o primeiro anno constitui a **pedra angular** de todo o ensino, foram as citadas bancas de parecer que devem estes continuar no mesmo primeiro anno, afim de integralizarem as materias nelle consignadas.<sup>[11]</sup>

Essas duas expressões destacadas nas fontes supracitadas foram encontradas nos relatórios de inspetores e diretores e nas atas de exames do GEPR. A primeira expressão “pedra angular” refere-se à denominação da primeira pedra colocada no desenvolvimento de uma construção, ou seja, é a pedra que serve de base, o alicerce. A pedra angular determina a colocação das outras pedras. Nesse sentido, essa expressão foi utilizada para designar aquilo que era fundamental, imprescindível, a base, nesse caso, o 1º Ano Primário. Já a expressão “pedra de toque”, utilizada para se referir ao 1º Ano, foi usada no sentido de que ele serviria para avaliar os efeitos da reforma. Lembremos que o 1º Ano era o responsável pela alfabetização, ou melhor, naquele contexto, pela aprendizagem da leitura e da escrita, aspecto valorizado no período.

Destaca-se o fato de que, no período republicano, a alfabetização constituía fator de destaque, relacionada à conquista da cidadania e superação do atraso do país. Ou seja, o 1º Ano era considerado o mais importante, a base do Ensino Primário. Isso posto, o aluno não poderia prosseguir nos estudos enquanto não tivesse incorporado todos os conteúdos necessários previstos na legislação, uma vez que esses conteúdos seriam a base para o prosseguimento do ensino. Isso pode ser uma das explicações para uma maior repetência nesse ano do ensino.

O que se observou no GEPR foi que grande parte dos alunos permanecia aproximadamente 4 anos no 1º Ano Primário. Um aluno novato no 1º Ano tendia a repetir e, em muitos casos, repetia seguidamente esse ano do ensino. Isso mostrou que a repetência tendia a ocorrer seguidamente. Esse dado só foi observado no 1º Ano Primário. Em outros anos do ensino (2º ao 4º), embora também houvesse reprovação e repetência escolar, estas não tinham a mesma recorrência e o mesmo sentido.

A repetência foi uma prática escolar instituída com a criação das escolas graduadas, sendo adotada pelo GEPR e tornando-se parte da cultura escolar. Ela fazia parte da trajetória de escolarização dos alunos e era aceita pelos profissionais envolvidos nesse processo, sendo naturalizada naquele período. A preocupação era a de cumprir o Programa de Ensino e fazer com que o aluno apreendesse suas matérias, ainda que isso acarretasse diversas reprovações ou repetências escolares.

Uma solução encontrada para o alto número de reprovações e repetências no 1º Ano Primário foi a organização utilizada pelo corpo docente do Grupo para a composição das classes escolares, durante todo o período aqui analisado. Já é notório que, com a instituição dos grupos escolares, a organização da escola graduada pautava-se “na classificação homogênea dos alunos, na existência de várias salas de aula e vários professores” (SOUZA, 1998, p. 15). Na base disso, estava o ensino simultâneo, no qual o professor ensinava, ao mesmo tempo, um número maior de alunos, diferentemente do que ocorria com o método individual, utilizado nas escolas isoladas.

Em relação às nomeações dadas as turmas de 1º ano, cabe destacar que a de atrasados não estava relacionada ao fato dos alunos terem sido reprovados ou repetido o ano, mas se tratava dos alunos novatos, com menor idade e que ainda não tinham frequentado o Grupo. Ou seja, essa turma não estava associada ao mérito dos alunos. Em 1918, grande parte da turma do 1º atrasado, repetiu o ano e continuou, em 1919, nesse ano do ensino.

Nesse caso, ser reprovado no exame e repetir o 1º Ano Primário não significava repetir o conteúdo previsto pelo Programa de Ensino. Na verdade, os alunos repetiam esse ano do Ensino Primário, mas avançavam para o 1º Ano adiantado, aprendendo novos conteúdos.

Já a turma do 1º Ano adiantada era a dos repetentes. Sendo assim, esperava-se dessa turma um melhor rendimento no fim do ano e, conseqüentemente, um número maior de promoções e aprovações nos exames escolares. Em 1915, o inspetor regional de ensino, Antonio Raymundo da Paixão, ao visitar a classe do 1º Ano adiantada, de alunos do sexo masculino, regida pela professora Ida Baptista dos Santos, afirmou que: “[...] havendo examinado os meninos em leitura, observei que o aproveitamento não está de acordo com o tempo de ensino e para esse facto pedi a atenção da colega”<sup>[12]</sup>. Como era uma turma que já tinha feito o 1º Ano, o inspetor não esperava um baixo aproveitamento em leitura dos alunos, mas foi justamente isso que ele encontrou em sua inspeção, sendo, por isso, necessário chamar a atenção da professora.

Importa destacar que ocorreram outras formas de repetência e que essas eram vistas como problema. Repetir um ano, em alguns casos, era uma questão a ser resolvida. Pode-se constatar essa questão em alguns relatórios da diretora do GEPR e dos inspetores, que buscavam orientar as professoras para que seus alunos tivessem um bom aproveitamento nos exames finais. Isso ocorria, com maior frequência, nos outros anos do ensino, ou seja, do 2º ao 4º, ou ainda, quando os alunos já haviam repetido por mais de uma vez o 1º ano.

Vale ressaltar que o Primário, nessa instituição, dava-se em, no mínimo, 5 anos e não em 4, como previsto na legislação: A trajetória escolar de uma criança que nunca tinha frequentado uma escola anteriormente, nem havia sido alfabetizada em casa, e entrava no Grupo seria no mínimo de 5 anos, isto é: ela passaria pelo 1º ano atrasado (ou do 1º semestre), 1º ano adiantado (ou do 2º semestre), 2º ano, 3º ano e 4º ano.

É interessante observar que a maneira de organizar as classes no Grupo Escolar Paula Rocha, em nenhum momento, foi vista como um problema por parte dos inspetores de ensino, mesmo a legislação prevendo 4 anos para a realização do Primário.

Destacou-se o fato de os menores alunos do Grupo, ou seja, os registrados com 7 e 8 anos, repetirem, com mais frequência, o 1º Ano Primário. Já aqueles que eram promovidos e aprovados nos exames finais, em sua grande maioria, tinham, em média, 9 anos. Nenhum aluno do GEPR que tenha concluído o Primário em uma trajetória de 5 ou 6 anos entrou nessa instituição com 7 anos de idade. Os alunos mais novos tendiam a repetir mais vezes o 1º Ano Primário. Os alunos mais velhos, ao contrário, tendiam a repetir menos vezes essa etapa do ensino. Conclui-se que um dos motivos da reprovação e da repetência no 1º Ano estava relacionado à idade. Os alunos mais jovens eram matriculados no GEPR e demandavam um tempo para sua adaptação, numa escola definida por processos avaliativos pouco significativos anteriormente. Além disso, não possuíam as habilidades relacionadas à alfabetização e, por isso, eram reprovados e repetiam o 1º Ano do Ensino Primário com mais frequência. O inverso também ocorria, pois, os alunos mais velhos, que provavelmente já apresentavam uma experiência anterior de escolarização ou eram alfabetizados em casa, já chegavam ao Grupo com algum domínio das habilidades necessárias e exigidas para o 1º Ano e, por isso, tendiam, com menor

frequência, a serem reprovados e repetirem esse ano do ensino.

Por fim, vale ressaltar que os alunos só prosseguiram no Ensino Primário, no GEPR, se demonstrassem domínio dos conteúdos previstos no Programa de Ensino. Em se tratando do 1º Ano Primário, os alunos mais velhos tinham mais facilidade em comprovar esse domínio, repetindo menos nessa etapa do ensino. Sendo assim, as possibilidades de reter um aluno em um ano do Ensino Primário nem sempre estavam relacionadas com um resultado insatisfatório dele nos exames, mas poderiam estar relacionadas com a idade e maturidade da criança. Com a introdução da escola graduada, e, conseqüentemente, da graduação das classes (1º ao 4º ano), passou a existir uma maior preocupação das autoridades, com a implantação de práticas avaliativas cada vez mais complexas, emergindo disso o fenômeno da repetência e consolidando a reprovação escolar, tal como observado no GEPR.

### Fontes e Referências bibliográficas

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Secretaria do Interior. *SI 3270*: Relatório de Inspeção técnica, enviado por Arthur Queiroga: dezembro de 1907.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Secretaria do Interior. *SI 3412*. Relatório apresentado pela directora do Grupo Escolar de Sabará (6ª secção): 1912.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Secretaria do Interior. *SI 3461*: Relatório de Grupos. 1913 (6ª secção). Relatório apresentado pela directora do Grupo Escolar de Sabará: 1913.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Secretaria do Interior. *SI 3470*: Inspeção técnica do ensino. Relatório da 1ª a 3ª circunscrição litteraria, enviado por Arthur Queiroga: 1913.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Secretaria do Interior. *SI 3574*: Grupos Escolares (6ª secção). Relatório do inspector regional Antonio Raymundo da Paixão (2ª circunscrição): 1915a.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Secretaria do Interior. *SI 3585*: Relatorios (1ª a 7ª circunscrição litteraria) (6ª secção). Relatório de Antonio Orsini: 1915b.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Secretaria do Interior. *SI 3635*: Relatórios de 1916 – 1ª a 6ª circunscrição (6ª secção). Relatório do inspector Arthur Queiroga: 1916.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Secretaria do Interior. *SI 3675*: Relatórios dos Grupos Escolares. Relatório da directora do Grupo Escolar “Paula Rocha” de Sabará: dezembro de 1916b.

JORNAL MINAS GERAES. Belo Horizonte: Órgão oficial dos poderes do estado, 09 e 10 de janeiro de 1911, anno XX, n. 5, p. 3-4.

CALDEIRA-MACHADO, Sandra Maria; ROCHA, Fernanda Cristina Campos da. A invisibilidade dos problemas de percurso dos alunos: dos registros escolares à fabricação das estatísticas educacionais oficiais (Minas Gerais, 1907-1917). *História da Educação On-line*, Porto Alegre, v. 19, n. 46, p. 53-73, maio/ago. 2015. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/asphe/article/view/51224>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

CHERVEL, André. História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. *Teoria e Educação*, v. 1, n. 2, p. 177-229, 1990.

CHERVEL, André. *La culture scolaire: une approche historique*. Paris: Belin, 1998.

DUMONT, Henrique; FIGUEIREDO, Ellen Rose Fernandes; GOUVÊA, Maria Cristina Soares de. Escolas isoladas e reunidas: produção da precariedade e invisibilidade histórica (Minas Gerais 1906-1930). In: VII CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, *Anais...* Cuiabá, 2013

GIL, Natalia de Lacerda. Reprovação e repetência escolar: a configuração de um problema político-educacional. In: 37ª REUNIÃO NACIONAL DA ANPED, Florianópolis, 2015.

REVISTA DO ENSINO. Belo Horizonte: Imprensa oficial, 1928, anno 4, n. 27, p. 29.

ROCHA, Fernanda Cristina Campos da. *A reforma João Pinheiro nas práticas escolares do Grupo Escolar Paula Rocha/Sabará (1907-1916)*. 2008. 144 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

RODRIGUES, Ana Cláudia de Sousa. *Grupo Escolar Dr. Almeida Vergueiro (1912-1915): a escolarização da infância em Espírito Santo do Pinhal*. 2007. 124 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

SOUZA, Rosa Fátima de. A configuração das Escolas Isoladas no estado de São Paulo (1846 – 1904). *Revista Brasileira de História da Educação*, v. 16, n. 2, 2016.

SOUZA, Rosa Fátima de. *Templos de Civilização: a implantação da escola primária graduada no Estado de São Paulo (1890-1910)*. São Paulo: Ed. UNESP, 1998a.

THOMPSON, Edward Palmer. *Senhores e caçadores*. A origem da Lei Negra. Tradução de Denise Bottmann. 2. ed. Rio: Paz e Terra, 1997. (Coleção Oficinas da História).

[1] Sobre as escolas isoladas vide: Dumont, Figueiredo e Gouvêa (2013) e Souza (2016)

[2] Uma experiência similar ocorreu na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, conforme aponta Rodrigues (2007). O Grupo Escolar Dr. Almeida Vergueiro, em 1912, instituiu mais um ano escolar, o 5º Ano Primário, e isso não estava previsto na legislação. A trajetória dos alunos que concluíssem o Primário nesse Grupo seria: 1º Ano, 2º Ano, 3º Ano, 4º Ano e 5º Ano

[3] ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 1916.

[4] ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 1912.

- [5] ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 1915.
- [6] ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 1916.
- [7] JORNAL MINAS GERAES, 1911, anno XX, n. 5, p. 5.
- [8] ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 1913.
- [9] Idem.
- [10] ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 1907.
- [11] ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 1913.
- [12] ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 1915.